

22	2904	POLÍCIA CIVIL	R\$ 0,00
23	2902	POLÍCIA MILITAR	R\$ 700,00
24	2952	PROCON /FEDEC	R\$ 0,00
25	1801	SEAD	R\$ 500,00
26	3201	SEAPA	R\$ 600,00
27	1601	CASA MILITAR	R\$ 42.000,00
28	1201	SECOM	R\$ 0,00
29	2501	SECULT	R\$ 0,00
30	3101	SEDI	R\$ 16.000,00
31	3001	SEDS	R\$ 0,00
32	2401	SEDUC	R\$ 710.000,00
33	2601	SEEL	R\$ 0,00
34	1901	SERINT	R\$ 5.000,00
35	2101/2153	SEMAD/FEMA	R\$ 4.000,00
36	4201	RETOMADA	R\$ 10.000,00
37	2801/2850	SAÚDE / FES	R\$ 400.000,00
38	4001	SGG	R\$ 24.400,00
39	3301/3351	SIC/FUNPRODUZIR	R\$ 7.000,00
40	2901	SSP	R\$ 0,00
41	3162	UEG	R\$ 400,00
42	1301	VICEGOV	R\$ 10.000,00
43	4301	SEINFRA	R\$ 2.000,00
44	4401	SEDF	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 968.450,00

Protocolo 371615

**ATO DECLARATÓRIO Nº: 5/2023 - ECONOMIA/SRE-05503**

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do artigo 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás -RCTE, e o que consta no processo nº 202200004038603,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar nulo o Termo de Apreensão nº 11001325223-6.

**Art. 2º** Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia - GO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Renata Lacerda Noleto  
Subsecretária da Receita Estadual

Protocolo 371286

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ - SEDS  
DESPACHO Nº 277/2023/GAB - HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta deste processo e presumida a legitimidade e a veracidade dos documentos juntados aos Autos, referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, resolvo homologar o presente certame à Entidade: Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ nº 73.573.297/0001-58, a fim de que seja celebrado o Contrato de Gestão com o objetivo de realizar a administração do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total a ser repassado de R\$ 16.731.519,59 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do item 6.35 do Edital e do artigo 6º-B, inciso III, da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Goiânia-GO, 29 de março de 2023.

Wellington Matos de Lima  
Secretário de Estado

Protocolo 371411

**Secretaria de Estado de Cultura**

PORTARIA Nº 96, de 30 de março de 2023

Designar o servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do contrato.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e o disposto no Processo SEI nº 202217645002717, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Afonso do Nascimento, titular do CPF XXX.346.001-XX, para atuar como Gestor de contrato e o servidor Alexandre Lopes Viana, titular do CPF XXX.477.821-XX, para atuar como Fiscal de contrato, sem prejuízo de suas funções no Contrato nº 9/2023, e seus aditivos, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a empresa FF SOUZA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 47168542000131, celebram entre si e cujo objeto é o fornecimento e instalação de ar condicionado tipo SPLIT, com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos neste instrumento, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura, processo SEI nº 202217645002717.

Art. 2º Designar o servidor Gabriel Augusto Borges Gonçalves, titular do CPF XXX.597.251-XX, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como suplente do gestor e do fiscal do Contrato nº 09/2023.

Art. 3º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 371622

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 9/2023**

Processo: 202217645002717  
Identificação: Contrato nº 9/2023.  
Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.  
Contratada: FF SOUZA PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.168.542/0001-31.  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de ar condicionado tipo SPLIT, com entrega única, conforme especificações e quantitativos descritos neste instrumento, para atender as necessidades pontuais da Secretaria de Estado da Cultura.  
Assina pela Contratante: **YARA NUNES DOS SANTOS** - Secretária de Estado da Cultura.  
Assina pela Contratada: **FERNANDO FERREIRA DE SOUZA** - Representante Legal.  
Valor do Contrato: R\$ 41.069,99 (quarenta e um mil sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.391.1026.2100.04  
Vigência: 29/03/2023 à 29/06/2023.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

**YARA NUNES DOS SANTOS**  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 371623